

RESOLUÇÃO n.º 56 DE 07/02/2025

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.557/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.557/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 07/02/2025, conforme CI 97/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07/02/2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA "P" Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4e62380c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>